



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000001

Ofício nº 14/2020

Manfrinópolis, em 23/07/2020.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de peças de vestuário para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **17.465,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)** referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referência foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 15 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Gislane S. Gubertt
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GISLANE DOS SANTOS GUBERTT

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000002

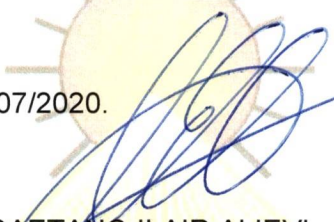
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 23/07/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000003

Ofício nº 14/2020 – DC

Manfrinópolis, em 23/07/2020

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 14/2020 expedido em 23/07/2020 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 23/07/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1800	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel C. Mochnacz

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

Pajeana Modas

CNPJ 30.085.115/0001-97 INC 90777110-55
AV TUPI 1993 CENTRO PATO BRANCO-PR CP 85501-284

190 Camiseta com tecido mesclado poliéster microfilamentado, gramatura de 160, contendo várias estampas, Tamanhos e modelos a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Camiseta toda sublimada em degrade, com logons sublimadas sobrepostas, gola careca emanga curta. O tecido possui secagem rápida e tecnologia de absorção e evaporação do suor, 91% poliamida 9% poliéster. Nesses Tamanhos:

- 12 camisetas tamanho 10 R\$ 49,90 total R\$ 598,80
- 13 camisetas tamanho 12 R\$ 49,90 total R\$ 648,70
- 35 camisetas tamanho 14 R\$ 49,90 total R\$ 1,746,50
- 35 camisetas tamanho 16 R\$ 49,90 total R\$ 1,746,50
- 35 camisetas tamanho P R\$ 49,90 total R\$ 1,745,50
- 40 camisetas tamanho M R\$ 49,90 total 1,996,00
- 20 camisetas tamanho G R\$ 49,90 total R\$ 998,00
- Total de 190 peças x R\$ 49,90 total **9,481,00**

160 Camiseta personalizada com sistema e pintura sublimação total, usando várias jogos de cores em degrade, gramatura de 160, contendo várias estampas, Tamanhos e modelos a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Camisa toda sublimada em degrade, com logos sublimadas sobrepostas, gola careca e manga curta 100% poliéster em elástano, com costuras rebatidas e reforçadas. Nesses Tamanhos:

- 10 camisetas tamanho P R\$ 49,90 total R\$ 499,00
- 66 camisetas tamanho M R\$ 49,90 total R\$ 3,293,40
- 45 camisetas tamanho G R\$ 49,90 total R\$ 2,245,50
- 11 camisetas tamanho GG R\$ 49,90 total R\$ 548,90
- 12 camisetas tamanho EG R\$ 49,90 total R\$ 598,80
- 12 camisetas tamanho EGG R\$ 49,90 total R\$ 598,80
- 4 camisetas tamanho EXGG R\$ 49,90 total 199,60
- Total 160 peças x R\$ 49,90 total R\$ 7,984,00

Pato Branco 15 de julho de 2020


30.085.115/0001-97

PAJEANA MODAS LTDA

AV TUPI, 1993 CENTRO
85.504-000 PATO BRANCO PR

190 Camiseta com tecido mesclado poliéster microfilamentado, gramatura de 160, contendo várias estampas, Tamanhos e modelos a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Camiseta toda sublimada em degrade, com logons sublimadas sobrepostas, gola careca em manga curta. O tecido possui secagem rápida e tecnologia de absorção e evaporação do suor, 91% poliamida 9% poliéster. Nesses Tamanhos:

- 12 camisetas tamanho 10
- 13 camisetas tamanho 12
- 35 camisetas tamanho 14
- 35 camisetas tamanho 16
- 35 camisetas tamanho P
- 40 camisetas tamanho M
- 20 camisetas tamanho G

160 Camiseta personalizada com sistema e pintura sublimação total, usando várias jogos de cores em degrade, gramatura de 160, contendo várias estampas, Tamanhos e modelos a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Camisa toda sublimada em degrade, com logos sublimadas sobrepostas, gola careca e manga curta 100% poliéster em elástico, com costuras rebatidas e reforçadas. Nesses Tamanhos:

- 10 camisetas tamanho P
- 66 camisetas tamanho M
- 45 camisetas tamanho G
- 11 camisetas tamanho GG
- 12 camisetas tamanho EG
- 12 camisetas tamanho EGG
- 4 camisetas tamanho EXGG


24.377.532/0001-00
M.V. SANTOS GRÁFICA E
EDITORA LTDA- ME
Av. Generoso Marques, 896 - Centro
Coronel Vivida - 85550-000

14/07/2020

Valor unitário R\$ 54,70

000006

M V SANTOS GRAFICA E EDITORA

CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



24.377.500-0000
M.V. SANTOS GRÁFICA E
EDITORA LTDA- ME
Av. Generoso Marques, 896 - Centro
Coronel Vivida - PR - 85580-000

14/07/2020

Valor unitário R\$ 54,70



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME

CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346

RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

IE: 9072887570

Email: pittysports@yahoo.com

Itapejara D' Oeste, 14 de Julho de 2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta com tecido mesclado poliéster microfilamentado, gramatura de 160, contendo várias estampas, Tamanhos e modelos a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Camiseta toda sublimada em degrade, com logons sublimadas sobrepostas, gola careca emanga curta. O tecido possui secagem rápida e tecnologia de absorção e evaporação do suor, 91% poliamida 9% poliéster. Nesses Tamanhos: • 12 camisetas tamanho 10 • 13 camisetas tamanho 12 • 35 camisetas tamanho 14 • 35 camisetas tamanho 16 • 35 camisetas tamanho P • 40 camisetas tamanho M 20 camisetas tamanho G	190	R\$ 52,60	R\$ 9.994,00
02	160 Camiseta personalizada com sistema e pintura sublimação total, usando várias jogos de cores em degrade, gramatura de 160, contendo várias estampas, Tamanhos e modelos a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Camisa toda sublimada em degrade, com logos sublimadas sobrepostas, gola careca e manga curta 100% poliéster em elástano, com costuras rebatidas e reforçadas. Nesses Tamanhos: • 10 camisetas tamanho P • 66 camisetas tamanho M • 45 camisetas tamanho G • 11 camisetas tamanho GG • 12 camisetas tamanho EG	160	R\$ 52,60	R\$ 8.416,00

000008

• 12 camisetas tamanho EGG

4 camisetas tamanho EXGG

VALOR TOTAL: 18.410,00


Joverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj. 25 371 647/0001-50

000009

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.085.115/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2018
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL PAJEANA MODAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 1993	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 85.501-284	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9105-5943	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **16:38:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

24577-1
21177-0

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PAJEANA MODAS LTDA

CNPJ: 30.085.115/0001-97 NIRE: 41208771992

Fl. 01

NIRCEU RONSANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua Jaciretã, nº 465, Apto 301 Bloco A, Bairro Parzianello, CEP 85504-440, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 441.129.559-87, e portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.637.517-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; e **TACIANE ALEXANDRA RONSANI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/09/1984, empresária, residente e domiciliada na Rua Jaciretã, nº 473, Apto 301 Bloco A, Centro, CEP 85504-440, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº 9.549.014-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 059.147.569-36; únicos sócios da firma **PAJEANA MODAS LTDA**, com sede na Rua Farrapos, nº 289, Centro, CEP 85501-340, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208771992 em 02/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº 30.085.115/0001-97, devidamente enquadrada como microempresa; por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem assim, promover a Primeira Alteração Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que era: Rua Farrapos, nº 289, Centro, CEP 85501-340, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná; passa a ser o seguinte: **Av. Tupi, nº 1993, Loja 02, Centro, CEP 85501-284, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

PAJEANA MODAS LTDA

CNPJ: 30.085.115/0001-97 NIRE: 41208771992



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 13:23 SOB Nº 20185724728.
PROTOCOLO: 185724728 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804263685. NIRE: 41208771992.
PAJEANA MODAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**PAJEANA MODAS LTDA****CNPJ: 30.085.115/0001-97 NIRE: 41208771992****Fl. 02**

NIRCEU RONSANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua Jaciretã, nº 465, Apto 301 Bloco A, Bairro Parzianello, CEP 85504-440, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 441.129.559-87, e portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.637.517-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; e **TACIANE ALEXANDRA RONSANI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/09/1984, empresária, residente e domiciliada na Rua Jaciretã, nº 473, Apto 301 Bloco A, Centro, CEP 85504-440, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº 9.549.014-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 059.147.569-36; únicos sócios da firma PAJEANA MODAS LTDA, com sede na Av. Tupi, nº 1993, Loja 02, Centro, CEP 85501-284, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208771992 em 02/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº 30.085.115/0001-97, devidamente enquadrada como microempresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de PAJEANA MODAS LTDA, com sede na Av. Tupi, nº 1993, Loja 02, Centro, CEP 85501-284, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Atividade Econômica tem como objeto social as seguintes atividades: Importação, Exportação e: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 4781-4/00); Comércio varejista de tecidos (CNAE: 4755-5/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 4642-7/01); Comércio atacadista de tecidos (CNAE: 4641-9/01); Confecção de peças do vestuário (CNAE: 1412-6/01); Confecção de roupas íntimas (CNAE: 1411-8/01); Fabricação de artigos do vestuário produzidos em malharias e tricotagens (CNAE: 1422-3/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 13:23 SOB Nº 20185724728.
PROTOCOLO: 185724728 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804263685. NIRE: 41208771992.
PAJEANA MODAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PAJEANA MODAS LTDA

CNPJ: 30.085.115/0001-97 NIRE: 41208771992

Fl. 03

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
NIRCEU RONSANI	20.000	R\$ 20.000,00	50%
TACIANE ALEXANDRA RONSANI	20.000	R\$ 20.000,00	50%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio NIRCEU RONSANI, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou a assunção de obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. USO DO NOME EMPRESARIAL: Individualmente.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores para um período determinado, o qual nunca excederá a dois anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 2018 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 13:23 SOB Nº 20185724728.
PROTOCOLO: 185724728 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804263685. NIRE: 41208771992.
PAJEANA MODAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**PAJEANA MODAS LTDA****CNPJ: 30.085.115/0001-97 NIRE: 41208771992****Fl. 04**

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital, nos casos em que a lei não exigir quorum maior

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As reuniões dos sócios serão convocadas pelo administrador, e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011/2002 do Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 13:23 SOB Nº 20185724728.
PROTOCOLO: 185724728 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804263685. NIRE: 41208771992.
PAJEANA MODAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PAJEANA MODAS LTDA

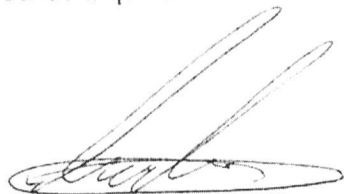
CNPJ: 30.085.115/0001-97 NIRE: 41208771992

Fl. 05

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

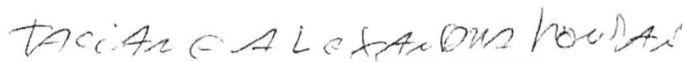
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco – PR; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.



Pato Branco, 25 de setembro de 2018.

NIRCEU RONSANI
Sócio Administrador



TACIANE ALEXANDRA RONSANI
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 13:23 SOB Nº 20185724728.
PROTOCOLO: 185724728 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804263685. NIRE: 41208771992.
PAJEANA MODAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: PAJEANA MODAS LTDA

CNPJ/CPF...: 30.085.115/0001-97

ENDEREÇO...: 7 TUPI

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

- 1993 CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 10/07/2020.

Valida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0027029/2020

Código de autenticidade da certidão: 911746466911746

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000016

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022228983-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.085.115/0001-97**
Nome: **PAJEANA MODAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAJEANA MODAS LTDA
CNPJ: 30.085.115/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:12 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2021.

Código de controle da certidão: **E65F.8840.239E.7C08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.085.115/0001-97

Razão Social: PAJEANA MODAS LTDA

Endereço: RUA RUA FARRAPOS 289 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

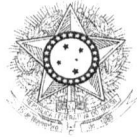
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2020 a 20/07/2020

Certificação Número: 2020062104124786668307

Informação obtida em 10/07/2020 14:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAJEANA MODAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.085.115/0001-97

Certidão nº: 15811506/2020

Expedição: 10/07/2020, às 14:33:06

Validade: 05/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAJEANA MODAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.085.115/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº124/2020

DISPENSA Nº 14/2020

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Aquisição de peças de vestuário para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.

Data da Solicitação: 23/07/2020

Empresa: PAJEANA MODAS LTDA.

Endereço: AVENIDA TUPI, 1993, CENTRO - CEP: 85501284 - BAIRRO: CIDADE/UF: Pato Branco/PR.

CNPJ: 30.085.115/0001-97

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: NIRCEU RONSAI

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	6456	Camiseta em tecido mesclado poliéster microfilamentado, gramatura 160, contendo várias estampas, tamanhos e modelos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, camiseta toda sublimada em degrade, com logons sublimadas e sobrepostas, gola careca e manga curta, Tecido possui secagem rápida e tecnologia de absorção e evaporação do suor, 91% poliamida 9% poliéster, sendo: 12 unidades no tamanho "10" 13 unidades no tamanho "12" 35 unidades no tamanho "14" 35 unidades no tamanho "16" 35 unidades no tamanho "P" 40 unidades no tamanho "M" 20 unidades no tamanho "G".	190,00	UN	49,90	9.481,00
2	6457	Camisetas personalizadas com sistema e pintura sublimação total, usando vários jogos de cores em degrade, gramatura 160, contendo varias estampas, tamanhos e modelos a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos gola careca e manga curta. gola careca e manga curta, 100% em elastano, sendo: 10 unidades no tamanho "P" 66 unidades no tamanho "M" 45 unidades no tamanho "G" 11 unidades no tamanho "GG" 12 unidades no tamanho "EG"	160,00	UN	49,90	7.984,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000021

		12 unidades no tamanho "EGG" 4 unidades no tamanho "G".				
TOTAL						17.465,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

ASSINATURA: 23/07/2020

Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação

Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação

Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000022

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 14/2020

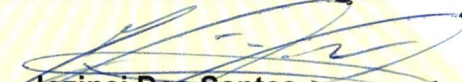
O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de peças de vestuário para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**.

Manfrinópolis, em 23/07/2020.

Comissão Permanente de Licitações portaria nº 3054/2020 de 03/01/2020.


Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação


Tiago Justin Nesi
Membro da Comissão de Licitação


Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

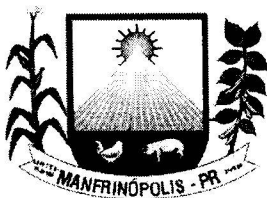
Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000023

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

ASSUNTO: DISPENSA Nº 014/2020

PARECER

EMENTA: Aquisição de peças de vestuário para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis. Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018.

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica PAJEANA MODAS LTDA, CNPJ: 30.085.115/0001-97, no valor de R\$ 17.465,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), relativo a:

- Camiseta em tecido mesclado poliéster microfilamentado, gramatura 160, contendo várias estampas, tamanhos e modelos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, camiseta toda sublimada em degrade, com logons sublimadas e sobrepostas, gola careca e manga curta, Tecido possui secagem rápida e tecnologia de absorção e evaporação do suor, 91% poliamida 9% poliéster, sendo:

12 unidades no tamanho "10"

13 unidades no tamanho "12"

35 unidades no tamanho "14"

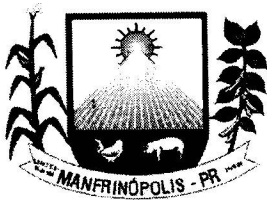
35 unidades no tamanho "16"

35 unidades no tamanho "P"

40 unidades no tamanho "M".

20 unidades no tamanho "G".

- Camisetas personalizadas com sistema e pintura sublimação total, usando vários jogos de cores em degrade, gramatura 160, contendo varias estampas, tamanhos e modelos a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000024

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos gola careca e manga curta. gola careca e manga curta, 100% em elastano, sendo:

10 unidades no tamanho "P"

66 unidades no tamanho "M"

45 unidades no tamanho "G"

11 unidades no tamanho "GG"

12 unidades no tamanho "EG"

12 unidades no tamanho "EGG"

4 unidades no tamanho "G".

Certidão constante no presente processo licitatório demonstra a realização de pesquisa de preços de mercado, conforme orçamentos anexados ao presente processo, afim de levantar os preços para tal aquisição, tendo a empresa supra descrita apresentado o menor valor.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica resta comprovada pelos documentos e certidões anexadas.

O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se neste exercício não ocorreu nenhuma aquisição de serviço semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Depois de prestada a informação de que não se verificou a compra de

471



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000025

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

itens já adquiridos neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É COMO OPINO.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis, Paraná,
em 23 de julho de 2020.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000026

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 14/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3054/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 14/2020 referente à **Aquisição de peças de vestuário para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

PAJEANA MODAS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Camiseta em tecido mesclado poliéster microfilamentado, gramatura 160, contendo várias estampas, tamanhos e modelos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, camiseta toda sublimada em degrade, com logons sublimadas e sobrepostas, gola careca e manga curta, Tecido possui secagem rápida e tecnologia de absorção e evaporação do suor, 91% poliamida 9% poliéster, sendo: 12 unidades no tamanho "10" 13 unidades no tamanho "12" 35 unidades no tamanho "14" 35 unidades no tamanho "16" 35 unidades no tamanho "P" 40 unidades no tamanho "M" 20 unidades no tamanho "G".	PAJEANA	UN	190,00	49,90	9.481,00
1	2	Camisetas personalizadas com sistema e pintura sublimação total, usando vários jogos de cores em degrade, gramatura 160, contendo varias estampas, tamanhos e modelos a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos gola careca e manga curta. gola careca e manga curta, 100% em elastano, sendo: 10 unidades no tamanho "P" 66 unidades no tamanho "M" 45 unidades no tamanho "G" 11 unidades no tamanho "GG"	PAJEANA	UN	160,00	49,90	7.984,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000027

	12 unidades no tamanho "EG"					
	12 unidades no tamanho "EGG"					
	4 unidades no tamanho "G".					
TOTAL						17.465,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 14/2020 datada de 23/07/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2020.

Caetano Hair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL



LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1742 Pág.: 34
Data: 25 / 07 / 2020.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2059 Pág.: 443
Data: 24 / 07 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2020 - IL	
CNPJ: 95.589.27/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (48) 3665-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 46-39/2020 Processo de Licitação: 39/2020 Data do Processo: 20/07/2020	
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 39/2020
b) Licitação Nr.: 2/2020-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 24/07/2020
e) Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada para disponibilizar licença de uso ou locação de sistemas para realizar automaticamente cálculos de aposentadoria e pensão bem como a emissão de documentos para fins de contabilização de tempo de serviço - SICAP WEB, para uma licença de doze meses. Além disso, oferta de suporte técnico e assistência via telefone e internet, e configuração do sistema de acordo com os dados fornecidos pelo adquirente.

(em Reais R\$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/c. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002037 - COPPINI & CIA LTDA - ME	1	0,0000	3.680,00
	1		3.680,00

Flor da Serra do Sul, 24 de Julho de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP - Pregão Presencial Nº 28/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.27/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para REGISTRO DE PREÇO, objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto simples e armado, de diversas bitolas e dimensões, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo. Às 09:00 (nove horas) do dia 07 de Agosto de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 24 de Julho de 2020. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 02/2020

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna público nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e embasado em parecer jurídico, a inexigibilidade de Licitação nº 02/2020, para firmar contrato com a Empresa COPPINI E CIA LTDA, estabelecida na Rua Porto Alegre, 351 - Sala 01 - Centro - CEP: 85.892-000 na Cidade de SANTA HELENA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.729.009/0001-40 representada pelo administrador, Senhor MOACIR COPPINI, portador do RG 2.066.237-9 e CPF 230.243.560-53, que visa a Contratação de empresa especializada para disponibilizar licença de uso ou locação de sistemas para realizar cálculos de aposentadoria para uma licença de doze meses. Visto a necessidade e considerando que o município não dispõe de sistema próprio para realizar cálculo que necessitam de precisão, dado que se trata de cálculos complexos de aposentadorias, pensões, tempo de contribuição, isso com o intuito de evitar prejuízos ao erário e ao beneficiário. Sendo assim, tendo em vista a necessidade de cálculo para fins de aposentaria de forma exata, e para evitar possíveis equívocos, busca-se uma forma de realizar os cálculos com exatidão. Nesse sentido, vemos a necessidade de locação de um sistema que possua essa funcionalidade. A referida contratação terá um custo total de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), para uma licença anual. O presente Termo de Inexigibilidade, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 - Inciso I da Lei nº 8666/93.

Flor da Serra do Sul, 24 de julho de 2020.

VAGNER PAZOLINI - Presidente Comissão Permanente de Licitação
Ratifico a Inexigibilidade conferida nos termos acima
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1268/2020 - 16.07.2020

Súmula: Nomeia Chefe de Gabinete de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. EGON PALLAS, portador do RG nº 1.332.733-5 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 3-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 1º de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2019 - Pregão nº 85/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atendimento a municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA;

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 13/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação na lei 8.666/93 de 21/06/1993 no art. 24, inciso II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, bem como no inciso V - quando não acudirem interessados a licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 13/2020 referente a Contratação de empresa especializada para serviços de carga, descarga e alocação de lajotas, guarda rodas e vigas de concreto pré-moldadas com caminhão munck para construção de ponte sobre o Rio Encantado na Cidade de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo;

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Serviços de carga, descarga e alocação de vigas de concreto pré-moldadas de 13 metros com peso unitário de 4.1075 toneladas com caminhão munck com capacidade mínima para 15 toneladas e no mínimo 24,5 metros de alcance.	HORA	72,00	230,00	16.560,00
TOTAL						16.560,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 13/2020 datada de 23/07/2020. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2020. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 14/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 14/2020 referente à Aquisição de peças de vestuário para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Camiseta em tecido mesclado poliéster microfibrado, gramatura 160, contendo várias estampas, tamanhos e modelos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, camiseta toda sublimada em degrade, com logons sublimadas e sobrepostas, gola careca e manga curta, Tecido possui secagem rápida e tecnologia de absorção e evaporação do suor, 91% poliamida 9% poliéster, sendo: 12 unidades no tamanho "10" 13 unidades no tamanho "12" 35 unidades no tamanho "14" 35 unidades no tamanho "16" 35 unidades no tamanho "P" 40 unidades no tamanho "M" 20 unidades no tamanho "G".	PAJEANA	UN	190,00	49,90	9.481,00
1	2	Camisetas personalizadas com sistema e pintura sublimação total, usando vários jogos de cores em degrade, gramatura 160, contendo várias estampas, tamanhos e modelos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos gola careca e manga curta, gola careca e manga curta, 100% em elastano, sendo: 10 unidades no tamanho "P" 66 unidades no tamanho "M" 45 unidades no tamanho "G" 11 unidades no tamanho "GG" 12 unidades no tamanho "EG" 2 unidades no tamanho "EGG" 4 unidades no tamanho "G".	PAJEANA	UN	160,00	49,90	7.984,00
TOTAL							17.465,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 14/2020 datada de 23/07/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2020. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O MUNICIPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2020, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Luminárias LM3	ALMIRANTE		UND	100,00	41,99	4.199,00
1	2	Braco luminária LM3	ALMIRANTE		UND	100,00	43,00	4.300,00
1	3	Reator 250W-VSO	ALMIRANTE		UND	250,00	35,00	8.750,00
1	4	Reator 70W-VSO	ALMIRANTE		UND	250,00	28,00	7.000,00
1	5	Reator 150 W-VSO	ALMIRANTE		UND	250,00	33,00	8.250,00
1	6	Reator 125W-VSO	ALMIRANTE		UND	250,00	31,00	7.750,00
1	7	Lâmpada 250W-VSO	EMPALUX		UND	250,00	20,00	5.000,00
1	8	Lâmpada 70W-VSO	G-LIGHT		UND	250,00	17,00	4.250,00
1	9	Lâmpada 150W-VSO	G-LIGHT		UND	250,00	19,00	4.750,00
1	10	Lâmpada 125W-VSO	G-LIGHT		UND	250,00	14,99	3.747,50
1	11	Relé fotocélula	TAKTGTN		UND	400,00	10,99	4.396,00
1	12	Conector perfurante para IP	INTELLI		UND	600,00	2,99	1.794,00
1	13	Fita isolante 10m	FAME		UND	100,00	3,19	319,00
1	14	Cabo flexível PP 2 x 2,5mm²	PREMIUM AUTO FLEX		MTS	600,00	2,00	1.200,00
1	15	Parafuso cabeça quadrada 300mm	ROMAGNOLE		UND	400,00	8,00	3.200,00
1	16	Parafuso rosca dupla 400mm	ROMAGNOLE		UND	400,00	7,00	2.800,00
TOTAL								71.705,50

Pranchita, 24 de julho de 2020. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: HORTENILIA L. P. POLETO E CIA LTDA-ME CNPJ Nº 09.309.229/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SERRAGEM E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 22/2019. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 24.06.2020 até 23.06.2021. VALOR DO CONTRATO: Inalterado

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 13/2020 datada de 23/07/2020. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:D8813B4B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 14-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 14/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 14/2020 referente à **Aquisição de peças de vestuário para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo:

PAJEANA MODAS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Camiseta em tecido mesclado poliéster microfimentado, gramatura 160, contendo várias estampas, tamanhos e modelos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, camiseta toda sublimada em degrade, com logons sublimadas e sobrepostas, gola careca e manga curta, Tecido possui secagem rápida e tecnologia de absorção e evaporação do suor, 91% poliamida 9% poliéster, sendo: 12 unidades no tamanho "10" 13 unidades no tamanho "12" 35 unidades no tamanho "14" 35 unidades no tamanho "16" 35 unidades no tamanho "P" 40 unidades no tamanho "M" 20 unidades no tamanho "G".	PAJEANA	UN	190,00	49,90	9.481,00
1	2	Camisetas personalizadas com sistema e pintura sublimação total, usando vários jogos de cores em degrade, gramatura 160, contendo varias estampas, tamanhos e modelos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos gola careca e manga curta. gola careca e manga curta, 100% em elastano, sendo: 10 unidades no tamanho "P" 66 unidades no tamanho "M" 45 unidades no tamanho "G" 11 unidades no tamanho "GG" 12 unidades no tamanho "EG" 12 unidades no tamanho "EGG" 4 unidades no tamanho "G".	PAJEANA	UN	160,00	49,90	7.984,00
TOTAL							17.465,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 14/2020 datada de 23/07/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:3AC2E575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020 – PMM

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 - PMM

PROCESSO Nº 094/2020 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA - EIRELI

CNPJ Nº 23.013.799/0001-56



Memorando

Dispensa nº 14/2020

A licitação na modalidade Dispensa sob nº 14/2020 foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 30 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

2 V12/95